



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0346, DE 17 NOVEMBRO DE 2021

Altera o Ato TRT5 n. 0437, de 27 de novembro de 2017, que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato TRT5 n. 0437, de 27 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Gestor Regional do SIGEP deve ser integrado pelos gestores das seguintes unidades:

- I – Diretoria-Geral;
- II – Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência;
- III – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IV – Secretaria de Organização e Métodos;
- V – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI – Coordenadoria Administrativa de Pessoas;
- VII – Coordenadoria de Pagamento;
- VIII – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- IX – Coordenadoria de Saúde; e
- X – Núcleo da Escola Judicial.

Parágrafo único. ....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO  
Desembargadora Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 17.11.2021, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*